EDITORIAL/*EDITORIAL NOTE*

Ana Sofia Rodrigues
Miguel Sousa Ferro

Este número reúne quatro artigos que partilham uma preocupação: a forma como os enquadramentos jurídicos concebidos para estruturas de mercado tradicionais podem permanecer eficazes, legítimos e coerentes em períodos de transformação económica e tecnológica.

No primeiro artigo, Joana Schmid Moura analisa as Orientações finais da Comissão Europeia relativas à aplicação do artigo 102.º do TFUE aos abusos de exclusão e a forma como procuram conciliar a segurança jurídica com uma análise económica sofisticada, identificando aspetos suscetíveis de futura clarificação.

O segundo contributo, de João Pateira Ferreira, Margot Lopes Martins e Tomás Cunha, centra-se no *private enforcement* do Direito da

The present issue brings together four contributions that share a common concern: how legal frameworks designed for traditional market structures can remain effective, legitimate and coherent in periods of profound economic and technological change.

In the first article, Joana Schmid Moura examines the European Commission's final Guidelines on the application of Article 102 TFEU to exclusionary abuses, and how they seek to reconcile legal certainty with analytical sophistication, while highlighting areas where further clarification may yet be required.

The second contribution, by João Pateira Ferreira, Margot Lopes Martins e Tomás Cunha, turns to private enforcement and the increasingly

Concorrência e no papel cada vez mais relevante da divulgação de prova nas ações de indemnização por infração às regras da concorrência. Através da análise do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça Português no caso *Meliá Hotels*, explora os requisitos probatórios que devem regular o acesso à informação antes da instauração de uma ação judicial.

O terceiro artigo, de André Alfar Rodrigues, aborda a governança da inteligência artificial. Considerando os desenvolvimentos tanto na UE como nos EUA, o artigo oferece uma análise abrangente dos instrumentos disponíveis para responder às novas formas de poder algorítmico e suas implicações para a dinâmica concorrencial dos mercados.

No quarto artigo, Catarina de Vasconcelos Fernandes analisa se as infrações mais graves ao Direito da Concorrência, em particular os cartéis, devem ser sujeitas a sanções penais. A autora procede a uma avaliação crítica dos argumentos favoráveis à criminalização e defende a manutenção da qualificação das infrações ao Direito da Concorrência como ilícitos de natureza administrativa.

important role of disclosure in competition damages actions. Through an analysis of the Portuguese Supreme Court's judgment in Meliá Hotels, the article explores the evidentiary thresholds that should govern access to information before proceedings are brought.

The third article, by André Alfar Rodrigues, addresses the governance of artificial intelligence. By considering both European and United States developments, the article offers a comprehensive account of the tools available to address emerging forms of algorithmic power and their implications for market dynamics.

In the fourth article, Catarina de Vasconcelos Fernandes examines whether serious competition law infringements, particularly cartels, should be subject to criminal sanctions. The author critically assesses the arguments for criminalisation and defends the continued classification of competition infringements as administrative offences.